

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 125/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.271 de 18 de maio de 2018, que institui o Programa Fila Única;

CONSIDERANDO, o artigo 2º da Lei n.º 4.390 de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO, os itens 2.1, 2.2 e 3.2 do regulamento do Programa Fila Única, aprovado pelo Decreto n.º 258 de 09 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado classificatório por categoria do Programa Fila Única.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de outubro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31/10/2019 DE N.º 11697
UMUARAMA, 31 10 2019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22/Outubro 2019
DE N.º 11689
UMUARAMA, 22 10 2019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS